



PREFEITURA DE  
CAMARAGIBE

**PUBLICADO**

EM, 31 / 07 / 06

pag 25

JB

CÂMARA MUNICIPAL DE CAMARAGIBE, 31/JUL/2006 12:04 00000150

*Qualifying*

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAMARAGIBE, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, FAZ SABER QUE O PODER LEGISLATIVO APROVOU E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:**

**LEI Nº. 293/2006**

**EMENTA: DENOMINA DE "PARQUE MUNICIPAL MARIA ANITA AMAZONAS MACDOWELL O PARQUE EXISTENTE NA ENTRADA DO MUNICÍPIO EDIFICADO EM TERRAS DO ENGENHO CAMARAGIBE".**

**Art. 1º** - Fica denominado de "Parque Municipal Maria Anita Amazonas MacDowell" o Parque existente na entrada do Município, edificado em terras do Engenho Camaragibe.

**Art. 2º** - As despesas decorrentes da confecção da placa indicativa ficarão a cargo do Poder Executivo Municipal.

**Art. 3º** - Esta lei entra em vigor a partir data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

**Autor : Vereador Marcelo Corrêa**

**Co-autores: Vereadores Bosco Silva e Nadegi Queiroz**

Camaragibe, 25 de Julho de 2006.

JOÃO RIBEIRO DE LEMOS  
Prefeito